



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 5166 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º**-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 05 de setembro de 2024, o Sr. CARLOS DE AGUIAR DIANA, RG: 25.264.348-3, CPF: 759.469.129-68, contratado em 22 de julho de 2024, para o **EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA**.

**Artigo 2º** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

**Artigo 3º** -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de setembro de 2024.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### **Extrato de Ata de Ajustes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 3909/2024 – Pregão eletrônico SRP nº 23/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cestas básicas para fornecimento a população atendida pela proteção especial de média complexidade.

Ata nº 172/2024

Detentora: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Valor: R\$203.000,00.

Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025.

### **Extrato de Ata de Ajustes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 4084/2024 – Pregão eletrônico SRP nº 27/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de material hospitalar para a Unidade Básica de Saúde.

Ata nº 150/2024

Detentora: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Valor: R\$12.520,00

Ata nº 151/2024

Detentora: TEKMARKET INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$79.300,00

Ata nº 152/2024

Detentora: DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor: R\$3.150,00

Ata nº 153/2024

Detentora: BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Valor: R\$ 81.550,00

Ata nº 154/2024

Detentora: ALFALAGOS LTDA

Valor: R\$ 37.504,42

Ata nº 155/2024

Detentora: MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.

Valor: R\$ 1.344,00

Ata nº 156/2024

Detentora: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 22.656,40

Ata nº 157/2024

Detentora: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$51.894,40



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

Ata nº 158/2024

Detentora: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor: R\$ 3.000,00

Ata nº 159/2024

Detentora: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Valor: R\$8.280,00

Ata nº 160/2024

Detentora: DORAMED

Valor: R\$6.237,60

Ata nº 161/2024

Detentora: CIRURGICA UNIAO LTDA

Valor: R\$23.707,10

Ata nº 162/2024

Detentora: A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS  
LTDA -EPP

Valor: R\$1.196,00

Ata nº 163/2024

Detentora: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

Valor: R\$28.881,70

Ata nº 164/2024

Detentora: PLACIDO COM DE MAT CIR E HOSP EIRELLI EPP

Valor: R\$47.867,80

Ata nº 165/2024

Detentora: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

Valor: R\$ 45.948,50

Ata nº 166/2024

Detentora: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor: R\$194.904,00

Ata nº 167/2024

Detentora: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor: R\$5.950,00

Ata nº 168/2024

Detentora: O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor: R\$ 256,50

Ata nº 169/2024

Detentora: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

Valor: R\$33.898,50

Ata nº 170/2024

Detentora: TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor: R\$ 3.640,00

Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**Ementa:** “Altera a Resolução Nº 02 de 05 de março de 2024”.

Autoria – Mesa Diretora da Câmara Municipal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e seu Presidente sanciona a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-** Altera-se a redação da Resolução Nº 02 de 05 de março de 2024.

**Artigo 2º-** O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - As licitações e Dispensas de Licitações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão conduzidas por Agentes de Contratação, designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, nos termos do artigo 7º e parágrafos da Lei Ordinária Municipal nº 951, de 09 de março de 2022.

**Artigo 3º-** O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações e dispensas de licitações, dar impulso aos procedimentos e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Artigo 4º** - O artigo 25 passa a ter a seguinte redação:

Art. 25 – Os prazos para a elaboração do Plano Anual de Contratações deverão observar:

- VIII- Os departamentos deverão elaborar e enviar os respectivos documentos de formalização de bens e serviços a serem contratados, no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho;
- IX- O setor de licitações deverá promover a consolidação dos itens e cadastramento do plano até 31 de julho;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

- X- A Autoridade Superior competente deverá analisar o plano consolidado, bem como as propostas de compras, a partir de 31 de julho;
- XI- Com o plano consolidado e as consequentes propostas de compras, a Autoridade Superior competente deverá, até 30 de setembro, aprovar o plano consolidado ou encaminhar para redimensionamento financeiro;
- XII- O departamento de Finanças e Orçamento deverá avaliar e redimensionar os valores do plano consolidado até 31 de outubro;
- XIII- O Setor de licitações promoverá a publicação do plano em sítio eletrônico oficial até 15 de novembro, considerando a aprovação final pela Autoridade Superior competente;
- XIV- O Setor de licitações e departamentos requisitantes poderão reavaliar o plano para adequações à Lei Orçamentária Anual em quinze dias após a aprovação da LOA.

**Artigo 5º**- Inclui-se parágrafos ao artigo 36º :


**Art. 36 -**

**Parágrafo 1º** - Nas contratações para entrega imediata e nas contratações em valores inferiores a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, será dispensada totalmente a apresentação de documentação para habilitação, nos termos do inciso III do artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

**Parágrafo 2º** - A Administração poderá substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, nos termos do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021.

**Artigo 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2024.

  
Paulo Sérgio dos Santos  
Presidente da Câmara

Certifico para os devidos fins, que a Resolução nº 04 de 03 de setembro de 2024 foi devidamente registrada no livro de Registro Resoluções, Decretos, Portarias, Atos da Mesa e do Presidente sob. nº 546 as folhas 38, na presente data. Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2024.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone  
OAB/SP153.596

Publicado no D.O.M. em \_\_\_\_\_ Edição nº \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**“Concede Título de Cidadania à Senhora Lázara Maria da Conceição.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que ELA aprova e a seu Presidente, Senhor Paulo Sergio dos Santos DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Espírito-santense à Senhora Lázara Maria da Conceição, nos termos do artigo 151, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2024.

Paulo Sergio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

**DECLARAÇÃO-** Declaro para os devidos fins que o Decreto Legislativo n 02, de 03 de setembro de 2024 foi devidamente registrada no Livro de Registro de Resoluções, Decretos, Portarias, Atos da Mesa e do Presidente e Emendas à LOM nº 01, sob nº 547 às folhas 38 em 03 de setembro de 2024. Espírito Santo do Turvo, 03 de setembro de 2024.

Rachel Cristina Venturelli Iacovone - Advogada

Publicado no D.O.M - Edição nº \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ folhas \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

Avenida João Dias Junior – 1-08 -Centro- Fone/Fax 14 375-1200 – CEP 18.935-009 - Espírito Santo do Turvo  
Email: [secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br](mailto:secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 853 | 06 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**  
**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**  
**Centro – CEP 18935-017**  
**Fone: (14) 3375-9500**